

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 677 de 16 de Março de 2018
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.259, DE 09 DE MARÇO DE 2018

“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando o disposto do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária à servidora **Elizete Tavares de Paiva Dias**, brasileira, portadora do CPF nº 499.290.386-04 e RG nº M-3.072.807 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de **Secretária Escolar**, Matrícula nº 4.992, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **14 de março de 2018**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.262, DE 09 DE MARÇO 2018

“Concede Benefício Previdenciário a quem menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a instituição do Regime Próprio de Previdência Social - FUNPREV, a partir do dia 01/05/2009;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 064/2008, que introduziu o RPPS;

Considerando o disposto no art. 25 e seguintes da Lei Complementar nº 064/2008, que define o benefício de pensão por morte c/c com o art. 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aos dependentes do servidor **Max Neves Antônio**, brasileiro, cargo efetivo de motorista, matrícula nº 10.445, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Estradas Vicinais, inscrito no CPF sob o nº 376.885.884-72 e RG nº M-2.602.601 SSP/PE, o Benefício da Pensão por Morte, na forma do artigo 25, II do RPPS.

Art. 2º - O benefício de que trata o artigo anterior será pago à **Ana Luiza Mendes Neves**, inscrita no CPF sob o nº 159.692.366-08 e RG nº MG-22.191.310 SSP/MG, neste ato representada por sua genitora e representante legal **Valdirene Aparecida Mendes**, portadora do CPF nº 039.310.286-66 e RG nº MG-11.046.875 SSP/MG.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/12/2017, data do óbito do servidor, na forma do art. 26, I do RPPS.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.272, DE 09 DE MARÇO DE 2018

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 1615/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora **Adriana Aparecida Vitorino Carneiro**, ocupante do cargo efetivo de **Monitora de Ensino Especial, Matrícula nº 26.847**, com início em **12/03/2018** e término em **11/03/2020**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.273, DE 09 DE MARÇO DE 2018

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 1358/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora **Luciana Ambrosia de Paula**, ocupante do cargo efetivo de **Monitora de Ensino Especial**, Matrícula nº **26.681**, com início em **12/03/2018** e término em **11/03/2020**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.274, DE 12 DE MARÇO DE 2018

“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando o disposto do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária à servidora **Maria Angela Fortes da Silva Santos**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 390.334.736-15 e RG nº MG-2.318.942 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de **Secretária Escolar**, Matrícula nº 7.325, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **15 de março de 2018**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 198, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Kiria Ribeiro dos Santos** do cargo em comissão de **Coordenadora de Serviços de Gabinete**, a partir do dia 19 de março de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 161/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão presencial Nº024/2018. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Prestação de serviços de confecção de carnês de IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda. Abertura: 28/03/2018 às 14h. Informações, esclarecimentos e edital sala da CPLL.Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 15 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Mariana - Republicação TP 004/2018. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Escola Monsenhor José Cota Município de Mariana. **Abertura: 05/04/2018 às 13:45min.** Contrato de financiamento BDMG/BF nº240.262/17. Informações e edital na sala da CPL, Praça JK S/Nº, Centro de 8h às 17h. Site:www.pmmariana.com.br,e-mail:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com.**Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 15 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Mariana -TP 012/2018. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de estrutura de contenção no Distrito de Santa Rita Durão,

Município de Mariana. Contrato de financiamento BDMG/BF n°241.673/18. **Abertura: 05/04/2018 às 08:45min.** Informações e edital na sala da CPL, Praça JK S/Nº, Centro de 8h às 17h. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 15 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Mariana -TP 013/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de contenção no Bairro Dom Oscar, Município de Mariana. Contrato de financiamento BDMG/BF n°241.673/18. **Abertura: 06/04/2018 às 08:45min.** Informações e edital na sala da CPL, Praça JK S/Nº, Centro de 8h às 17h. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 15 de março de 2018.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES - JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 2152/2018 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE MARIANA - ACM OBJETO: Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para repasse de recurso para a organização da 27ª Edição do Bike Enduro 2018 **VALOR:** R\$ 38.200,00 **FUND. LEGAL:** Art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portaria

PORTARIA Nº 27, de 15 de Março de 2018

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água do Município de Mariana.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Amarildo Antônio Teixeira Júnior, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 8.794/2017 de 21.03.2017 que dispõe sobre a realização de horas extras no serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 17 e 18 de Março de 2018:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

Edna Cristina da Silva

Márcio Ferreira Pinto

Rutielle Mara de Souza

2) Central de Atendimento Telefônico:

Adriana Rocha Santos

Wladimir Estefane de Castro

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Antônio Gregório Ciriaco

Flávio Maciel

Heber Marcos Carioca Pereira

Leonardo Francisco Neto

Walise José da Silva

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:

André Dias Sena

Eloi Martins de Melo

Edenilson Arlindo Viana

Marcos Romeu de Melo

Nilo Ronaldo de Souza

Reinaldo Borges

Valdirene Aparecida Santos Souza

5) Manobras:

Anderson Gonzalez Bibiano

Walison Carlos de Lana Oliveira

6) Fiscalização/Apoio/Almoxarifado:

André Luiz Pedrosa Santiago

7) Escritório Operacional:

Rosevania Maria Rosa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 15 de Março de 2018.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor-Executivo do SAAE/Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão presencial PRG004/2018. Tipo/critério de julgamento: menor preço por item. Procedimento PRC056/2017. Registro de Preços. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de veículos e equipamentos, conforme Edital nº004/2018. A Autarquia, através de seu pregoeiro, constituído pela Portaria nº29, de 02 de fevereiro de 2017, torna público o resultado deste pregão e adjudica aos licitantes: vencedora do item: 2 (motocicleta 150cc, dois veículos, prazo 24 meses), Locadora de Veículos Floresta Ltda. (CNPJ:07.560.718/0001-81), valor total: R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); vencedora do item: 3 (Veículo hatch 1.0, sem condutor, quatro veículos, prazo 48 meses), Ideal Locações Ltda. ME. (CNPJ:04.904.860/0001-00), valor total: R\$59.280,00 (cinquenta e nove mil duzentos e oitenta reais); vencedora do item: 4 (Veículo hatch 1.4, sem condutor, um veículo, prazo 12 meses), Pontual Loc Car Ltda. ME. (CNPJ:12.305.622/0001-09), valor total: R\$19.020,00 (dezenove mil e vinte reais); vencedora do item: 6 (Veículo Pick-up 1.4, sem condutor, 3 veículos, prazo 36 meses), Sal-Sal Administração e Serviços Ltda. EPP. (CNPJ:05.354.687/0001-87), valor total: R\$57.240,00 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta reais); Restando frustrados os itens: 1 (veículo hatch 1.0 com condutor), 5 (pick-up 1.4 com condutor), 7 (pick-up 4x4 com condutor); 8 (veículo utilitário 9 lugares), 9 (caminhão basculante 6 m³ com condutor), 10 (caminhão ¾), 11 (caminhão-pipa 10 m³; 12 (mini retroescavadeira); 13 (restroesvadeira 4x4) e item 14 (caminhão 7 toneladas com cabine auxiliar), conforme Lei Ordinária Federal nº10.520/2002. Mariana/MG, 01 de março de 2018, Adão do Carmo Rocha (pregoeiro).